

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO N. 51/2022 - PGJ**

Altera o Provimento n. 59/2020-PGJ, que disciplina o Serviço de Plantão nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.00001.000.761/2022**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o § 4.º do art. 8.º do Provimento n. 59/2020-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º [...]”

“§ 4.º A fruição dos dias compensatórios deverá ocorrer até o final do terceiro ano seguinte àquele em que o Promotor de Justiça alcançar 5 (cinco) dias de dispensa, sob pena de perecimento do direito.”

“[...]”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de setembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 52/2022 - PGJ

Estabelece as normas e os procedimentos necessários para as alterações na estrutura organizacional do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a estrutura organizacional permanentemente atualizada e divulgada para o público interno e externo;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos institucionais e administrativos decorrentes das atualizações na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o gerenciamento da estrutura organizacional com uma definição clara do fluxo de trabalho e das responsabilidades das áreas,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.02434.000.055/2022**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Permanente de Gestão da Estrutura Organizacional - CEORG, responsável pela divulgação e atualização da estrutura organizacional do Ministério Público, contemplando as seguintes atribuições:

I - manter a estrutura organizacional funcional do Ministério Público atualizada nos seus meios de divulgação interna e externa;

II - registrar e atualizar a estrutura organizacional em sistema informatizado, bem como os reflexos decorrentes relativos a recursos humanos, patrimônio, acesso a sistemas, centro de custos, dentre outros;

III - analisar tecnicamente as propostas de alteração na estrutura organizacional e emitir parecer técnico que avalize ou não a criação de novas estruturas, ressalvadas as hipóteses/ atribuições previstas na Lei Orgânica;

IV - viabilizar tecnicamente as alterações na estrutura organizacional demandadas pela Administração Superior.

Art. 2.º A Comissão de Gestão do Organograma será presidida pelo(a) Subprocurador(a)-Geral de Justiça de Gestão Estratégica e será composta por representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos/setores:

I - 02 representantes do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

II - 02 representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos;

III - 02 representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

IV - 02 representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais;

V - 02 representantes da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, sendo um designado como Secretário da Comissão;

VI - 02 representantes do Conselho Superior do Ministério Público;

VII - 02 representantes da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

VIII - 02 representantes do Colégio de Procuradores.

Parágrafo único. A composição acima poderá ser flexibilizada em função do objeto a ser trabalhado pela Comissão, podendo ser convocados representantes de outras áreas impactadas, caso necessário.

Art. 3.º A divulgação externa do organograma institucional ficará restrita ao organograma da Estrutura Funcional que consiste na representação da estrutura hierárquica e formal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4.º A Estrutura Funcional é composta por órgãos/setores que possuam, no mínimo, três características dentre as listadas abaixo:

I - Especialização Funcional;

II - Organização Hierárquica;

III - Lotação de Pessoas;

IV - Dedicção Exclusiva;

V - Remuneração pelo exercício da chefia;





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

VI - Funcionamento em caráter permanente.

Parágrafo único. Cada órgão/setor integrante da Estrutura Funcional do Ministério Público deverá possuir previsão legal com descrição de suas respectivas competências/atribuições.

Art. 5.º Poderão ser criadas estruturas organizacionais permanentes ou temporárias com a finalidade exclusiva de gerar andamentos nos sistemas corporativos, realizar registros patrimoniais, contabilizar custos ou para atender outras necessidades institucionais estabelecidas.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas no “caput” deverão possuir requisitos mínimos a serem estabelecidos pela Comissão de Gestão da Estrutura Organizacional, não gerando reflexos no organograma funcional da Instituição.

Art. 6.º As solicitações de alterações que impactem na estrutura organizacional deverão ser encaminhadas por meio de Protocolo à Comissão.

Art. 7.º Fica revogado o Provimento n. 26/2015-PGJ.

Art. 8.º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de setembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 231/2022 - PF****DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2020**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS - FERVI**, com sede em Bento Gonçalves/RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o que consta no PR.00031.00315/2021-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****ORDEM DE SERVIÇO N. 07/2022-SUBADM**

Dispõe sobre as regras de segurança para acesso à sede administrativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado à Rua Gen. Andrade Neves, n. 106, em Porto Alegre/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA.01275.000.031/2022, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º O acesso às dependências da sede administrativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul será franqueado aos Membros, servidores, estagiários, prestadores de serviço voluntário ou colaboradores de empresas contratadas pela Instituição que detenham crachá funcional/tag.

§ 1.º O uso de crachá funcional/tag é obrigatório para acesso ao prédio.

§ 2.º Na hipótese de desligamento, o crachá funcional deverá ser restituído à Divisão de Gestão de Pessoas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

§ 3.º Os integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, da Defesa Civil, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE e do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL serão previamente cadastrados e receberão crachá/tag de acesso, devendo manter os cadastros atualizados junto à Unidade de Vigilância Patrimonial do Ministério Público. Quando não mais trabalharem no prédio, os integrantes destes Órgãos deverão restituir o crachá/tag à Unidade de Vigilância Patrimonial.

§ 4.º Membros, servidores, estagiários, prestadores de serviço voluntário, colaboradores e demais pessoas autorizadas que não estiverem na posse de seu crachá/tag poderão solicitar um crachá provisório junto à recepção, mediante identificação.

§ 5.º Os visitantes serão cadastrados junto à recepção e receberão um crachá provisório, que deverá ser restituído por ocasião da saída do prédio.

§ 6.º Os visitantes já cadastrados poderão ingressar no prédio, sempre que necessário, bastando sua identificação para obtenção do crachá temporário de acesso.

§ 7.º A visita de autoridades será comunicada pela recepção do prédio à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 8.º Quando da visita de autoridades, um dos elevadores poderá ser bloqueado pela recepção, a critério do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 9.º Fica proibido o acesso ao prédio de vendedores ambulantes, motoboys e/ou serviços de entrega. Os objetos, bens e materiais pessoais (como alimentos, medicamentos, etc.) entregues no prédio serão retirados pelos solicitantes, que deverão se deslocar até a recepção para efetuar seu recebimento.





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

§ 10. A entrega de materiais informativos, publicitários, panfletos e cartazes deverá obedecer ao disposto no Provimento n. 36/2006.

§ 11. A entrega de documentos e materiais destinados ao Ministério Público será realizada no Serviço de Protocolo, no térreo do prédio.

§ 12. A entrega de documentos e materiais destinados aos demais Órgãos do prédio (TARF, CAGE, Defesa Civil e BANRISUL) deverá obedecer ao procedimento descrito § 5.º do artigo 1.º desta Ordem de Serviço.

Art. 2.º A recepção funcionará, ininterruptamente, das 8h às 18h. A vigilância estará presente das 7h às 20h30min, de segunda-feira a sexta-feira, e, aos sábados, domingos e feriados, das 8h30min às 20h30min.

§ 1.º No turno da noite, das 20h30min às 7h, o prédio estará fechado e monitorado eletronicamente por alarme.

§ 2.º Em caso de necessidade de acessar o prédio das 20h30min às 7h, o interessado deverá solicitar previamente sua senha pessoal à Unidade de Vigilância Patrimonial, ficando responsável pelo desligamento e acionamento do alarme, além da abertura e fechamento do prédio.

Art. 3.º Os casos omissos serão levados à consideração da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 359/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, JÚLIO CÊSAR DE MELO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, o Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, ID n. 3433960 como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaquí (PR.02448.00075/2022-0 - Port. 3655/2022/SUBADM).

- no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou ulterior deliberação, a Dra. GREICE ÁVILA SCHMEING, ID n. 3915611, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Itaquí (PR.02448.00075/2022-0 - Port. 3656/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de setembro de 2022, a servidora FERNANDA LOPES DOS SANTOS, ID n. 4787684, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão (PGEA 00750.014.003/2022 - Port. 3660/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/09/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", FERNANDA ROHLEDER BRONZONI, tendo entrado em exercício em 03/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

JÚLIO CÊSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0031/2022 PROCEDIMENTO N. 02405.000.123/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2022

No dia 01 de setembro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a ACRIL RS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Placas em chapa em acrílico, cor branca, espessura 2mm, dimensão 6x10cm. Texto em relevo: h= 30mm, cor preta, fonte arial, relevo= 1mm, sem bordas cortantes. Cela Braille: Ø do ponto na base: 1,6mm Espaçamento vertical e horizontal entre os pontos: 2,7mm Largura da cela: 4,7mm Altura da cela: 7,4mm Separação Horizontal entre as celas: 6,6mm Separação Vertical entre as celas: 10,8mm Altura do Ponto: 0,7mm Chapa com cantos arredondados, bordas boleadas. Prancha D2a	20	Acil/Rs	R\$ 400,00
2	Placas em chapa em acrílico, cor branca, espessura 2mm, dimensão 30x15cm. Texto em relevo: h= 20mm, cor preta, fonte arial, relevo= 1mm, distância entre caracteres: 5mm, distância entre linhas 45mm, sem bordas cortantes. Cela Braille: Ø do ponto na base: 2mm Espaçamento vertical e horizontal entre os pontos: 2,7mm Largura da cela: 4,7mm Altura da cela: 7,4mm Separação Horizontal entre as celas: 6,6mm Separação Vertical entre as celas: 10,8mm Altura do Ponto: 0,70 mm Chapa com cantos arredondados, bordas boleadas. OBS: As placas podem conter até 60 caracteres. Prancha D2b	400	Acil/Rs	R\$ 29.200,00
3	Placas em chapa em acrílico, cor branca, espessura 2mm, dimensão 30x15cm. Texto em relevo: h= 14mm, cor preta, fonte arial, relevo= 1mm, sem bordas cortantes. Cela Braille: Ø do ponto na base: 1,6mm Espaçamento vertical e horizontal entre os pontos: 2,7mm Largura da cela: 4,7mm Altura da cela: 7,4mm Separação Horizontal entre as celas: 6,6mm Separação Vertical entre as celas: 10,8mm Altura do Ponto: 0,7mm Chapa com cantos arredondados, bordas boleadas. OBS: As placas podem conter até 90 caracteres. Prancha D2c	20	Acil/Rs	R\$ 2.396,00
VALOR TOTAL:				R\$ 31.996,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0031/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Agner Guimarães Altermann, Coordenador da Unidade de Manutenção e, como sua substituta, a servidora Josefa Ferreira de Lima Bittencourt, Técnica do Ministério Público, ambos lotados na Unidade de Manutenção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0056/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.118/2022
TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA N. 013/2022**

CONTRATADO: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Tapes, com área de 436,20m², situado na Rua D. Vicente Scherer, n. 326, em Tapes/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 199.969,40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 3366; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.02405.000.118/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0058/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2022**

CONTRATADA: TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELE EPP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução via empreitada por preço unitário de construção do prédio das Promotorias de Justiça de Sananduva, com área total de 269,21m², sito Rua João Júlio Leite, lote 5-B, Quadra 62- A, em Sananduva/RS; **VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.504.418,54; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 03366; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 24, inciso XI, e 64, § 2º, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, em decorrência da Tomada de Preços n. 019/2020, regido pelas Leis Estaduais n.s

13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.s 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.120/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do procedimento em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.0061/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.128/2022
TOMADA DE PREÇO N. 014/2022**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Coronel Bicaco, com área de 180,46 m², situadas na Rua Francisco Manoel Diniz, n. 685, em Coronel Bicaco/RS; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 163.213,96 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.128/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**EDITAL N. 106/2022
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s)



Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 107/2022**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 96/2022, n. 167/2022 e n. 214/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 38/2022**

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00716.000.847/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Apurar deficiência no atendimento médico do Pronto Atendimento Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00718.001.536/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTORA DE JUSTIÇA**

RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Acompanhar ações para ampliar a cobertura vacinal infantojuvenil nos municípios da região, sobretudo a imunização à poliomielite. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00724.006.639/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. **OBJETO:** ACOMPANHAR/AVERIGUAR INSTALAÇÃO E REGULARIDADE DA ILPI CUIDA VITTA RESIDENCIAL SENIOR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - RS (LOCALIZADA NA RUA BRAMANTE MION, 440, BAIRRO UNIVERSITÁRIO/PJ Criminal 15/Idosos. **INVESTIGADO(S):** ILPI CUIDA VITTA CENTRO DE CUIDADORES LTDA.. **LOCAL DO FATO:** BENTO GONÇALVES RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01445.000.162/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** Apurar notícia sobre funcionamento irregular de Clínica de Radiologia - Odonto Imagem - no Município de Feliz.. **INVESTIGADO(S):** Clínica Odonto Imagem - ALINE KASPAR ME. **LOCAL DO FATO:** Município de Feliz. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00803.002.612/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachineto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Organização de Reunião para articular a rede de atendimento à da rede de atendimento à saúde mental. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.001.620/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Fernanda Goetzke Pitrez. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Denúncias enviadas pelo CREMERS e SIMERS acerca de possível exercício ilegal da medicina praticado pelo fisioterapeuta Danilo Medeiros da Silva.. **INVESTIGADO(S):** Danilo Medeiros da Silva. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01810.000.285/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **OBJETO:** Notícia de que o Hospital de Pinheiro Machado estaria cobrando pela realização de exames supostamente cobertos pelo SUS. **INVESTIGADO(S):** Associação de Assistência Social - Hospital de Pinheiro Machado. **LOCAL DO FATO:** Pinheiro Machado. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.002.739/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação ou a manutenção da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no Município de São Pedro do Sul, conforme previsto na Lei 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.002.740/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação ou a manutenção da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no Município de Dilermando de Aguiar, conforme previsto na Lei 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dilermando de Aguiar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.002.741/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação ou a manutenção da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no Município de Toropi, conforme previsto na Lei 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Toropi - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.002.742/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação ou a manutenção da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no Município de Quevedos, conforme previsto na Lei 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quevedos - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.412/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Ausência de definição do ente responsável pela regulação e fiscalização da concessão do serviço sanitário, relativamente ao(s) Município(s) de Passa Sete e Lagoa Bonita do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Passa Sete, Município de Lagoa Bonita do Sul. LOCAL DO FATO: Passa Sete e Lagoa Bonita do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.324/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração da prática de dano ambiental consistente em intervenção em APP, com construção de valas no entorno de banhado e duas nascentes, impactando 7,82 hectares para fins de cultivo de milho na propriedade de ROBERTO BACEGA, sita na

localidade de Linha Fernandes, em Santa Cecília do Sul, RS.. INVESTIGADO(S): ROBERTO BACEGA. LOCAL DO FATO: Tapejara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.836/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar a necessidade de adoção de protocolo complementar ao de Manchester pelo Hospital de Viamão para atendimento de vítimas de acidentes com veículos automotores em alta velocidade. INVESTIGADO(S): Hospital de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.239/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI PAZ DO SENHOR, como aquelas atinentes (a) à necessidade de maior organização dos ambientes, (b) à falta de proteção contra a claridade e de armários nos dormitórios; (c) à insuficiência e inadequação do local de afiação das campainhas nos dormitórios; (d) à ausência de dispenser para papel higiênico e indisponibilidade do insumo; (e) à falta de amostras, ausência de previsão de substituintes e de indicação de data no cardápio; (f) aos limites à visitação; (g) à ausência de inscrição no CMI e (h) à falta de ART, bem como, apurar (i) as condições de acessibilidade da casa, (j) a necessidade de instalação de exaustor em banheiro e (k) a adequação do distanciamento entre leitos, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): JANAINA TAVARES RODRIGUES - ILPI Residencial Geriátrico Paz do Senhor - Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.005.215/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a necessidade de implementação, pelo Hospital de Viamão, de normas e protocolos relacionados aos medicamentos de uso contínuo, visando à prevenção e saneamento de situações desconformes. INVESTIGADO(S): Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.364/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a denúncia de injustificada e generalizada exclusão de solicitações encaminhadas via GERCON pelo Município de Viamão para as especialidades de oftalmologia e oncologia. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.376/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: apurar o tempo médio para atendimento médico na UPA de Viamão, diante da denúncia de que excessiva a espera. INVESTIGADO(S): Unidade de Pronto Atendimento de Viamão - UPA 24h, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.004.136/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar a necessidade de manutenção, pela ILPI MORADA DO LAGO, de enfermeiro durante todo o período de funcionamento da unidade, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Morada do Lago LTDA. ME - Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.001.362/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 (culto religioso realizado na Av. Plácido Mottim, n. 2.499, Bairro Cecília, Viamão/RS), visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. **INVESTIGADO(S):** Jéfferson Mesquita da Silva e Igreja Universal do Reino de Deus - Viamão. **LOCAL DO FATO:** Plácido Motin. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00931.005.350/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar se a ILPI PAZ DO SENHOR conta com plano de trabalho estruturado em conformidade à Resolução ANVISA/DC n. 502/2021 (arts. 6º, 16, III, 31 e 32) e sua regular execução, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO(S):** JANAINA TAVARES RODRIGUES - ILPI Residencial Geriátrico Paz do Senhor - Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01625.001.073/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** acompanhar o funcionamento da OSC Albergue Acolher I, localizada na Rua João Simplicio de Carvalho, 38, Vila Jardim, Porto Alegre, nos termos da Recomendação n. 60 do CNMP. **INVESTIGADO(S):** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.877/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar o quadro de RH da US Passo das Pedras I. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições.

N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.074/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** acompanhar o funcionamento da OSC Albergue Acolher II, localizada na Rua Sete de Abril, 315, bairro Floresta, Porto Alegre, nos termos da Recomendação n. 60 do CNMP. **INVESTIGADO(S):** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.111/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Vivendas do Menino Deus Residencial Geriátrico Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 13227 (evento 02, p. 02). **INVESTIGADO(S):** ILPI Vivendas do Menino Deus Residencial Geriátrico Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Rua Barão do Cerro Largo, n. 42 - Menino Deus - Porto Alegre/RS. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.114/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Recanto dos Pássaros Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 34272 e termo anexo (Evento 02, p. 02-11).. **INVESTIGADO(S):** Residencial Geriátrico Recanto dos Pássaros Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.130/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI P da R Goulart Dall Pizzol ME (Nutrir Residencial Geriátrico), apontadas pela DGVS na Notificação n. 1657 (evento 02, p. 02). **INVESTIGADO(S):** ILPI P da R Goulart Dall Pizzol ME (Nutrir Residencial Geriátrico). **LOCAL DO FATO:** Rua Giordano Bruno, 279 - Rio Branco - Porto Alegre - RS.. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.140/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda. - Filial, apontadas pela DGVS na Notificação n. 33100 e termo anexo (evento 02, p. 02-11).. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda.-ME. **LOCAL DO FATO:** Rua Costa, 397 - Menino Deus - Porto Alegre - RS.. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01128.002.144/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de



Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Tânia Terezinha Cabonel Pádua ME (Lar Geriátrico Espaço do Vovô), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34271 e termo anexo (Evento 02). **INVESTIGADO(S):** Tânia Teresinha Carbonel Pádua ME (Lar Geriátrico Espaço do Vovô). **LOCAL DO FATO:** Avenida da Serraria, 2115 - Espírito Santo - Porto Alegre - RS. **CAO** comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Outubro de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 38/2022 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.197/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar as medidas necessárias em relação à constatação do corte de vegetação, em área pública (fundos da empresa Egisa Tecnologia Industrial), em Bento Gonçalves, pela empresa ALKEN PARTICIPAÇÕES LTDA. **INVESTIGADO(S):** Alken Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.283/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade do Processo Administrativo 3923/2020, que trata das obras de reforma na edificação denominada "Casa Miguel", a qual integra o inventário do Patrimônio Histórico do Município. **INVESTIGADO(S):** Michele Severo Miguel, Município de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.989/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Investigar as causas de possível poluição do Rio Buratti, em Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.620/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental e emissão de poluição, consistente em realizar atividade de carvoaria em desacordo com as condicionantes da licença expedida, localizada na Rua Inácio Félix, 163, Distrito

Passo do Moura, em Cachoeira do Sul. **INVESTIGADO(S):** Gladimir Machado Moraes. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.001.550/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento de políticas públicas, no qual serão adotadas providências no sentido de se viabilizar a assinatura do convênio Mata Atlântica entre órgão municipal e estadual. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.019/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis danos ambientais, decorrentes da criação de suínos e descarte irregular de dejetos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Instituto Leonardo Murialdo. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.208/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis danos ambientais pela intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) e uso do fogo, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Valmor Antônio Rech. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.593/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Investigar possível dano ambiental conforme Of. n. 468/1ºPel/1ªCia/2ºBABM/2022 do 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, remete POA n. 112.153/2022, em Faxinal do Soturno/RS. **INVESTIGADO(S):** Fabio Vendruscolo Ragagnin. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.555/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental conforme Ocorrência Ambiental n. 112.134/2022, infração praticada por Tiago Pigatto, na Localidade de Linha Cinco, em Ivorá - RS. **INVESTIGADO(S):** Tiago Pigatto. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.560/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental conforme Ocorrência Ambiental n. 112.138/2022, infração praticada por Volmir Antonio Cocco e Diego Pigatto Cocco, na Localidade de Linha Salette, Nova Palma - RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

PROCEDIMENTO: 01650.000.567/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** investigar possível dano ambiental conforme ofício n. 403/1ªPel/1ªCia/2ªBABM/2022, remete POA n. 112.141/2022, praticado por Fabiano de Oliveira, proprietário da empresa, Box 33 Multimarcas, em Faxinal do Soturno. **INVESTIGADO(S):** FABIANO DE OLIVEIRA. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.735/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Acompanhamento das medidas a serem adotadas para a regularização da instalação de fios e cabos dispostos na via pública pelas concessionárias de energia elétrica/telefonía. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.237/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** apurar dano ambiental consistente na construção de edificação em área de preservação permanente existente no imóvel situado na Rua Ernesto Garbinato, n. 131, Bairro Assis Brasil - Ijuí - RS, com coordenadas geográficas Lat.-28.382963986260684 e Long. -53.897581333828526. **INVESTIGADO(S):** Luciano dos Santos Ferreira, Ailton Daronco Rodrigues, Axiel Mateus Buenevides Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.001.010/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** apurar utilização indevida de agrotóxicos, por meio de pulverização, na propriedade rural do investigado. **INVESTIGADO(S):** Edson Luis Jung. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.609/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relata construção de vala para drenagem de lagoa natural. **INVESTIGADO(S):** Cleucir Vidi. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.608/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Confinamento de bovinos em desacordo com a legislação ambiental. **INVESTIGADO(S):** Cleomar Luchese. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.611/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa fora da área de APP em Ibiraiaras. **INVESTIGADO(S):** Norton Cecchin. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.607/2022. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relata aterramento de banhado em APP. **INVESTIGADO(S):** Eliziano Migliavacca. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.610/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Existência de depósito irregular de sementes de pinhão. **INVESTIGADO(S):** Luciano Menin. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.001.659/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Verificar dano ambiental decorrente de obra feita no passeio público pela empresa Bebias Fruki. **INVESTIGADO(S):** Bebidas Fruki S/A. **LOCAL DO FATO:** Bairro Alto do Parque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.000.305/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia de criação de galinhas em área urbana de Passo Fundo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.723/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Documentação referente à poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento Empório Lounge Bar, localizado na Avenida Brasil Leste, 1421, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** Empório Lounge Bar. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.494/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar geração de poluição sonora pelo estabelecimento Scherer & Bottlender Serviços de Academia e Crossfit LTDA, sediado na rua Coronel Oscar Jost, n. 891, Bairro Santo Inácio, em Santa Cruz do Sul. **INVESTIGADO(S):** Scherer & Bottlender Serviços de Academia e Crossfit LTDA. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00861.003.409/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar e fazer cessar ilegalidade/irregularidade da oficina mecânica Leandro de Bastos Solano - ME, de propriedade de Leandro de Bastos Solano, localizada na Rua Germano Winck, n. 1390, no Município de Herveiras, ao funcionar sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **INVESTIGADO(S):** Leandro Bastos Solano. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO**





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

PROCEDIMENTO: 00867.000.513/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Corte raso ilegal de vegetação nativa, em estágio inicial e médio de regeneração natural, pertencente ao bioma Mata Atlântica, para abertura de estrada ou acesso. **INVESTIGADO(S):** Edemar Gunther. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.001.221/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** verificar denúncia de empreendimento sem licença de operação; **Local:** Rua Carlos Gomes 37, Centro Norte, Santo Ângelo- RS; **Investigado:** Adriano Pettenon dos Reis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.236/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar existência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação em área de preservação permanente, realizada na propriedade de Eduardo Blass, na Linha Turvo, interior do município de Santo Augusto/RS. **INVESTIGADO(S):** Eduardo Blass. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.275/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Apurar notícia de dano ambiental ocorrido na propriedade de Vilmar Gonzatto, consistente em supressão de vegetação sem licença, na Linha Mamoneiro, interior do município de Santo Augusto. **INVESTIGADO(S):** Vilmar Gonzatto. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.733/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi Juchen. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Empreendimento de reciclagem de resíduos sólidos sem licença ambiental do órgão competente - João Claudinei Borges Ferreira. **INVESTIGADO(S):** João Claudinei Borges Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Rua José Nodário Uberti, n. 642, Vila Leonel Brizola, São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.468/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** possível dano ambiental decorrente de intervenção irregular em área de preservação permanente nas proximidades da Barragem do Divisa. **INVESTIGADO(S):** DIVISA ECO LODGE. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.157/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vinícius Cassol. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental remanescente ao já tratado no PAT n. 00897.000.082/2022, na localidade de Linha São Francisco, interior de Toropi - RS,

consistente no desmatamento ocorrido em uma área de 12 hectares de mata nativa, tendo causado possível dano também a uma nascente. **Coordenadas geográficas** 29°28'51.12"S e 54°15'15.29"W, "Datum" WGS84. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Toropi - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.139/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vinícius Cassol. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Averiguar possíveis irregularidades na deposição dos resíduos sólidos do Município de São Pedro do Sul pela empresa Solução Ambiental EIRELI - EPP durante o primeiro semestre de 2022. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01896.001.097/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** PR.00020.00766/2021-6, do CAOMA, encaminhando parecer técnico gerado pelo sistema MapBiom, com alerta de desmatamento no município de Soledade/RS. **INVESTIGADO(S):** MARCIANO ROMANINI, Eloir Romanini, Ezequiel Dionísio Romanini, Emanuela Romanini. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.002.597/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente de extração mineral (cascalho) para fins de construção de pista de corrida sem o devido licenciamento ambiental, bem como utilização de água subterrânea através de poço artesiano tubular sem outorga do DRH/SEMA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.003.059/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. **OBJETO:** Realizar atividade de parcelamento do solo para fins residenciais e mistos, incluídos, equipamentos, infraestruturais, incluídos tratamento de esgoto/ete, sem licença prévia e de instalação ambiental, expedida pelo órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Gustavo Ibarra da Cunha, LOTEAMENTO HORIZONTAL RIO URUGUAI LTDA. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01528.000.647/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência, em tese, de dano ambiental consistente a supressão de 10,25ha (dez vírgula vinte e cinco hectares), de vegetação nativa, em estágio inicial e médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 12 de setembro de 2022, em propriedade sob a responsabilidade de Orlei Posser, situada na Estrada Velha para Antônio Prado (antiga propriedade da empresa Gala), Vacaria - RS (Coordenadas Geográficas -28° 31' 26.6"-50° 59' 09.6" Lat/long Datum: WGS 84). **INVESTIGADO:** Orlei Posser. **LOCAL DO FATO:** Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO**



Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

PROCEDIMENTO: 00924.001.106/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 6,96ha (dez vírgula vinte e cinco hectares), de vegetação nativa, sendo 1,61ha (um vírgula sessenta e um hectare) em área de preservação permanente (Córrego), e 5,35ha (cinco vírgula trinta e cinco hectares) fora de área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 8 de setembro de 2022, em propriedade sob a responsabilidade de João Everaldo Borges Kramer e Antonio Pereira Kramer, situada na Estrada para Pinhal da Serra, 300, Esmeralda- RS (Coordenadas Geográficas 28° 01' 51,7" -51° 13' 13,9" Lat./long. UTM Datum WGS 84). **INVESTIGADOS:** João Everaldo Borges Kramer, Antonio Pereira Kramer. **LOCAL DO FATO:** Esmeralda - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01595.000.126/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Fernanda Cassol Moreira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **OBJETO:** Apurar o depósito irregular de resíduos sólidos na zona urbana do Município de Vera Cruz. **INVESTIGADO(S):** Dweith Reinck. **LOCAL DO FATO:** Vera Cruz-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 00936.000.767/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental em área de 15,60 hectares, originado de alerta do sistema MapBiomas, praticado na localidade de Rincão Comprido, Tunas/RS, no imóvel de matrícula n. 8474 do CRI. **INVESTIGADO(S):** Édimo Jesus Bohrer. **LOCAL DO FATO:** Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01714.000.184/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar denúncia de exercício irregular de atividade potencialmente poluente, com compra e revenda de embalagens de agrotóxicos, atuando em localidade próxima à nascente Arroio do Tigre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01730.000.407/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e inicial de regeneração natural, em uma área total de aproximadamente 1.120m², fora da área de preservação permanente, fato ocorrido na Linha União, interior de Cândido Godói. **INVESTIGADO(S):** Otávio João Guth. **LOCAL DO FATO:** Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO **PROCEDIMENTO:** 02378.001.243/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziari Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Reclamação sobre terreno na Rua João Prudêncio, em frente ao número 441, Bairro Sambaqui, Xangri-Lá. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00970.001.303/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Apurar eventual fornecimento de água à Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões por empresa terceirizada e não licenciada. **INVESTIGADO(S):** Companhia Riograndese de Saneamento Básico - CORSAN Guaíba, Município de Guaíba. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01538.000.957/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa sem autorização ambiental. **INVESTIGADO(S):** Daniel Massulo. **LOCAL DO FATO:** Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 00722.001.095/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Acompanhar a regularização do Laboratório de Análises Clínicas Lovison Ltda., por falta de licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Laboratório de Análises Clínicas Lovison LTDA. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01532.000.096/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar ofensa ao patrimônio histórico do Município, diante da notícia de retirada de trilhos desativados da Ferrovia do Vinho, na localidade de São Luiz das Antas, que estariam incluídos no inventário municipal a partir do projeto Laços Patrimoniais. **INVESTIGADO(S):** Giordani Turismo Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO **PROCEDIMENTO:** 00728.000.830/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Apurar eventual omissão na fiscalização e na adoção de medidas para preservação e manutenção do Complexo da extinta Charqueada do Paredão, patrimônio histórico e cultural do Município de Cachoeira do Sul. **INVESTIGADO(S):** Portos RS. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO **PROCEDIMENTO:** 01640.000.311/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Novo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caio Isola de Aro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. **OBJETO:** apurar a inexistência de políticas públicas relativas aos animais, mormente cães e gatos, em situação de rua e abandono no Município de Braga, instando-se o ente municipal a criar mecanismos, ações e políticas nesse âmbito e destinadas ao contingente animal, bem como no que tange à adequação e otimização de seus atos normativos locais sobre a temática, sobretudo a Lei Municipal n. 1.154 /2005, que apresenta ilegalidade em relação ao tratamento, guarda e encaminhamento de animais de rua. **INVESTIGADO(S):** Município de Braga. **LOCAL DO FATO:** BRAGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

PROCEDIMENTO: 01738.000.771/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências quanto a possível crime ambiental praticado por Edessio Antonio Possan em área localizada no município de Ciriaco, conforme laudos do MapBiomias Alerta. INVESTIGADO(S): Edessio Antonio Possan. LOCAL DO FATO: Ciriaco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.739/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências quanto a possível crime ambiental cometido por Domlai Lunelli, conforme alerta do MapBiomias Alerta, que identificou desmatamento em área localizada no município de Santo Antônio do Palma. INVESTIGADO(S): Domlai Lunelli. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.882/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: apurar possível dano ambiental em razão da supressão de vegetação nativa no Município de Roca Sales/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.844/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: apurar dano ambiental em razão da supressão de vegetação nativa no Município de Roca Sales/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.647/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar suposto corte de vegetação exótica, bem como intervenção mecanizada para destocamento em APP, sem autorização prévia do órgão competente. INVESTIGADO(S): Namir Linemann. LOCAL DO FATO: Localidade de Santana, interior, Fazenda Vilanova/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.623/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: investigar eventuais danos ambientais gerados pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Jociê Rodrigues da Luz. LOCAL DO FATO: Rua Marechal Floriano, n. 117, Centro, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.204/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Notícia de poluição ambiental por estabelecimento potencialmente poluidor funcionando sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): João Nilson Bastos de Campos. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01768.000.206/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Notícia de Crime ambiental por estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Guilherme da Silva Martins. LOCAL DO FATO: General Câmara.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.264/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Helfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar a resolução da poluição do ar gerada pelos resíduos da lavra de pedra na pedreira existente na Localidade de Rincão Seco, interior de Ibirubá/RS. INVESTIGADO(S): Vinício Dal Molin, Cleverson Marcos Manfro. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Graminhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.004.545/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar corte raso de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Renan Farina. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.604/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Destruição de mata nativa em lavoura e com emprego de serraria móvel. INVESTIGADO(S): Marcos Tessaro, Volmar Rodrigues de Freitas. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.807/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: apurar danos ambientais decorrentes do descarte irregular de embalagens e agrotóxicos e realização de pesca predatória ilegal, cometidos por Harry Gotz e Gustavo Gotz, fatos constatados em 21 de setembro de 2022, na localidade de Engenho Velho, Barragem Ernestina, Nicolau Vergueiro-RS. INVESTIGADO(S): Harry Gotz, GUSTAVO GOTZ. LOCAL DO FATO: Comunidade Engenho Velho, Barragem Ernestina, Nicolau Vergueiro-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01796.000.658/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de dano ambiental por supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em 09 (nove) locais diferentes de intervenção por ação antrópica, com o uso de maquinários, fora de área de preservação permanente, sem a licença do órgão ambiental competente, em área rural situada na localidade de Linha Jacuí, interior do Município de Victor Graeff. INVESTIGADO(S): Isolar Ademir Lohmann, Irton Ari Lohmann. LOCAL DO FATO: Victor Graeff.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.339/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** Remetido boletim de ocorrência n. 6168/2022/981010, registrado pela Brigada Militar, com consignação de supressão de vegetação nativa, nas coordenadas geográficas S 28°46'09.9" e E 51°42'07.4", sito na Linha Oitava, s/n., Nossa Senhora da Saúde, em Nova Bassano, apontando como responsável o Sr. Vagner Paulo Balzan. **INVESTIGADO(S):** Vagner Paulo Balzan. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.177/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia de danos ambientais nas proximidades de área de preservação permanente/APP na bacia hidrográfica do Rio Passo Fundo, a partir de ofício enviado pelo GESP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.634/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Ofício n. 00821.001.518/2022-0001 PJ Cível - cópia do PJ.5005872-17.2022.8.21.0021 para tomada das medidas entendidas como cabíveis em relação à eventual implantação de loteamento fático ou irregular. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00857.002.603/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Henrique Rech Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de Sananduva - Henrique Rech Neto. **OBJETO:** Poluição Sonora promovida por estabelecimento comercial de revenda de combustíveis. **INVESTIGADO(S):** Auto Posto Diego LTDA. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.625/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possível omissão intencional e ilegal do Município de Santa Cruz do Sul, ao não providenciar solução efetiva dos problemas/danos ambientais de despejo de esgoto "a céu aberto", do descarte irregular de eletrodomésticos, móveis e/ou materiais de construção em área próxima ao trevo de acesso ao Município de Sinimbu, e da ausência de transporte coletivo urbano/público nas proximidades da Rua Oscar Hugo Martin. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul - PGM-SCS. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.215/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: verificar a regularidade das instalações do Supermercado Weinert; Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 787, Santo Ângelo, RS; Investigado: Supermercado Weinert. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Weinert. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.637/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Marchi

Juchen. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Descarte irregular de embalagens de agrotóxicos a céu aberto, diretamente no solo, na Fazenda Santa Mariana, Localidade de Rincão de Santana - Zona Rural - São Borja - RS. **INVESTIGADO(S):** Tiago José Fiorin Meggiolaro. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Santa Mariana, no Rincão de Santana, Zona Rural de São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.248/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar danos à flora, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em estágio médio de regeneração, em área de remanescente do Bioma Mata Atlântica, na localidade de Rincão dos Luzes, interior de São Francisco de Assis. **INVESTIGADO(S):** Dionei Masteloto Buzata. **LOCAL DO FATO:** localidade de Rincão dos Luzes, São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.001.452/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **OBJETO:** Averiguar uso irregular de agrotóxico no Corredor da Santa Eulália, Estrada Santa Margarida, interior do município de Santa Margarida do Sul, RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Eulália, Estrada Santa Margarida, interior do município de Santa Margarida do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.452/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente do impedimento da regeneração natural da vegetação nativa através da ação humana com "roçadas", corte da cerca e ocupação da APP. **INVESTIGADO(S):** Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul. **LOCAL DO FATO:** RS 561 - Afonso Rodrigues, Rincão dos Caye, interior de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.130/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Kátia Regina Griza. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em uma área de 9,57 hectares, atingindo 0,48 hectares em Área de Preservação Permanente e 4,39 hectares em Área de Reserva Legal, em desacordo com os alvarás de licenciamento expedidos pelo órgão ambiental, na Localidade de Vila Praxedes, no interior do Município de Barros Cassal/RS. **INVESTIGADO(S):** Ronaldo Silveira Lazzaretti. **LOCAL DO FATO:** Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.078/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. **OBJETO:** Denúncia sobre possíveis infrações ambientais na localidade do Portal em Tapes decorrentes da prática de esportes a motor. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.181/2022. **PROMOTORIA DE**





Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

Edição n. 3412

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano ambiental ocorrido na propriedade de Arnaldo Benno Hirt Scholz. INVESTIGADO(S): Arnaldo Benno Hirt Scholz. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.414/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar possíveis danos ao meio ambiente por contaminação do solo e outros fatores em atividade econômica de Araçongá Comércio e Transportes, a partir de relatório da Patram. INVESTIGADO: Araçongá Comércio e Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.171/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente do descumprimento da Licença de Operação pela empresa Mineradora Águas de Tarumã Ltda. INVESTIGADO(S): Mineradora Águas de Tarumã Ltda. - Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.093/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de poluição ambiental no Bar Ponto 10, situado na Avenida João Fernando Krahe, n. 500, Jardim Krahe, esquina Rua José de Anchieta, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Francine Farias dos Santos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.276/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual funcionamento irregular da fábrica de pré-moldados, situada na Rua Afonso Silva, n. 741 (final da rua), em razão da incongruência no alvará de localização e da ausência de licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Alves Ferreira Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.769/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental em área de 0,01 hectare, originado de alerta do sistema MapBiomas, praticado na localidade de Vila Itaúba, interior de Estrela Velha/RS, no imóvel de matrículas n. R1/11.766 e R8/2.358 do CRI. INVESTIGADO(S): Ivan Dalcin. LOCAL DO FATO: Estrela Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.849/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar suposta captação irregular de água para irrigação de lavoura de arroz nos lotes arrendados por Rudimar. INVESTIGADO(S): Não

informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.430/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Averiguar a regularização do PPCI do estabelecimento D2 Pub, localizado na Av. João Goulart, 479. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 229/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 47. OBJETO: Denúncia enviada pela internet referente ao expediente do Sim n. 01522.000.205/2021 que está arquivado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.002.233/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: Acompanhar situações de interesse coletivo relativas à PEVA, assim como registrar os relatórios trimestrais e anuais com relação ao estabelecimento prisional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Penitenciária Estadual de Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Outubro de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.